

## DIMENSÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Raissa Prestes Sabadin<sup>1</sup>, Bernardete de Lourdes Bittencourt<sup>2</sup>, Luciana Francisco de Abreu Ronconi<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Ciências Econômicas-ESAG-Bolsista PROBIC/UDESC

<sup>2</sup>Pós-doutora em Ciências Políticas, Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território,  
Universidade de Aveiro (DCSPT/UA),

<sup>3</sup>Orientadora, Departamento de Administração Pública da ESAG - [lucianaronconi20@yahoo.com.br](mailto:lucianaronconi20@yahoo.com.br)

Palavras-chave: Inovação Social. Políticas Públicas. Dimensão Institucional.

A pesquisa intitulada Políticas de Fomento e Apoio à Inovação Social: Estudo Comparativo Brasil/Portugal, é coordenada pela professora Luciana Ronconi e tem como objetivo central analisar comparativamente, no Brasil e em Portugal, as políticas de fomento e apoio à inovação social e suas contribuições para um desenvolvimento territorial sustentável. Especificamente pretende identificar tanto as experiências emblemáticas de inovação social desenvolvidas por organizações da economia social, quanto as políticas públicas que têm fomentado e apoiado a inovação social nos níveis federal, estadual e municipal

Dando prosseguimento à pesquisa realizada no ano passado, que mapeou as leis que abrangem o tema inovação nos âmbitos municipal (Florianópolis), estadual (Santa Catarina) e federal (Brasil), neste ano o tema de estudo foi a dimensão institucional do município, com foco principal nos dispositivos legais que incentivam a inovação social e respondem aos problemas públicos. As leis encontradas de maior relevância são a Lei Complementar 432 de 2012 (regulamentada pelo Decreto 17.097/2017), que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Florianópolis e, o Decreto 17.688 de 2017, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município. Ambas as leis, que foram mapeadas pelo Observatório de Inovação Social de Florianópolis, se mostraram relevantes por se relacionarem com a movimentação da sociedade civil na construção das mesmas e por expressarem, no contexto da cidade, a construção de uma política pública articulada em rede.

A Lei Complementar 432 criou o Sistema Municipal de Inovação (SMI), o Conselho Municipal de Inovação (CMI), o Fundo Municipal da Inovação (FMI), o Programa de Incentivo à Inovação (PII), a Rede de Promoção da Inovação (RPI), o Plano de Sustentabilidade do Executivo Municipal e o Plano de Inovação do Executivo Municipal. Esses dispositivos foram criados para que Florianópolis acelere seu desenvolvimento e para que sejam formuladas propostas, ações e políticas públicas que promovam inovação para o município a partir de iniciativas governamentais ou parcerias com agentes privados. O Plano de Sustentabilidade conta com medidas e propostas que racionalizam os recursos naturais, ações de responsabilidade social para servidores e de investimentos em tecnologias limpas, preservação do meio ambiente e ações de compensação ambiental. Conforme a lei, o plano anual de inovação contempla estudos de viabilidade, projetos experimentais, aquisição de soluções do mercado, experimentos de soluções,

estudos científicos de desempenho e impacto e pesquisas de novas soluções para os problemas da cidade.

Por sua vez, o Decreto 17.688 criou o Programa Municipal de Agricultura Urbana que pretende impulsionar práticas agroecológicas que envolvam a produção, o agroextrativismo, a coleta, a transformação e a prestação de serviços de uma forma segura e que gere, por meio do aproveitamento e reaproveitamento de recursos e insumos locais, a geração de produtos voltados para consumo próprio, comercialização, trocas e doações. Os mecanismos utilizados deverão abranger melhorias nas áreas da saúde, educação, saneamento, lazer, cultura, meio ambiente, geração de emprego e renda, infraestrutura e sustentabilidade.

Alguns dos processos previstos no referido Programa são: gestão de resíduos orgânicos, aumento da biodiversidade, certificações orgânicas, utilização sustentável dos recursos naturais e produtos. Entre as várias prioridades do programa, se destacam: facilitar o acesso da população a alimentos saudáveis e de baixo custo, incentivar as hortas urbanas em espaços públicos, comunitários ou residenciais, apoiar a comercialização de produtos orgânicos, incentivar a agricultura familiar e o desenvolvimento de atividades pedagógicas e desenvolver tecnologias sociais de base agroecológica.

Os referidos dispositivos legais entraram na agenda e tornaram-se políticas públicas a partir de uma intensa articulação da sociedade civil e de setores empresariais. Essa identificação foi possível a partir de nossos estudos exploratórios e do acompanhamento da trajetória de diferentes atores sociais que compõem o ecossistema de inovação social na cidade, por meio do Observatório de Inovação Social de Florianópolis. Soma-se a isso o acompanhamento das notícias circuladas na mídia local e dos eventos e debates realizados na cidade, em torno dos temas.

Identificou-se, assim, dois importantes atores que, a partir de sua articulação em rede, contribuíram para a formulação das leis mencionadas anteriormente: O Cepagro (Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo) e a Acate (Associação Catarinense de Tecnologia). Essas duas organizações foram mapeadas pelo Observatório de Inovação Social de Florianópolis. Para que fosse criado o Decreto 17.688 foi composto um Grupo de Trabalho intersetorial na Prefeitura de Florianópolis, do qual o Cepagro, que procura trabalhar fortalecendo a Agroecologia através de diversos projetos, foi um dos integrantes. A organização teve a oportunidade de colaborar na elaboração do texto com todos os conhecimentos relacionados a Agricultura Urbana, educação agroecológica e desenvolvimento sustentável.

Já a Acate, com toda sua influência no setor de tecnologia da cidade, colaborou com a elaboração da Lei 432. Existe um compromisso da Associação com ações de relevância social cujo trabalho nesse sentido é oferecer suporte para a implementação de ambientes de inovação em Florianópolis e para os novos empreendedores. Cabe destacar que é necessário um acompanhamento constante e minucioso para identificar os processos que cooperarão para que os referidos dispositivos contribuam efetivamente para o desenvolvimento do território.

Durante o último ano, com a intenção de estudar mais minuciosamente a temática da Inovação Social, foram feitas leituras de alguns autores como: Wolfram e Frantzeskaki (2016), North e Longhurst (2013), Cazalda, Chautón e Siena (2013), Angelidou e Psaltoglou (2017), Howaldt, Kaletka e Schröder (2016). No grupo de pesquisa NISP são realizadas reuniões mensais com todos os integrantes envolvidos, tanto de acompanhamento do grupo como de discussões sobre textos relacionados aos temas de inovação, pragmatismo e atualidade.